Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de fevereiro de 2016 - nº 1769 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de março de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre o Plano Diretor 2016-2026, tendo em vista revisão do Plano Diretor em vigência desde outubro de 2006. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pela Srª Georgina Aparecida Pitoco Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – André Piccoli Agatte, Secretário - Jaime dos Santos, Assistente – Patrícia Peçanha Ferreira. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 de fevereiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitoco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 03 de março de 2016, quinta-feira, das 17h00 às 19h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Reorganização Viária do Jardim Santa Helena, na região da Alameda Profº Lucas Nogueira Garcêz, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pela Srª Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Takao Ikeda – Diretor do Departamento de Trânsito e Assistente Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth – Diretor do Departamento de Transportes. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de fevereiro de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Georgina Aparecida Pitoco Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados as licitações nas modalidades:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016
PROCESSO Nº 4.602/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, ao uso do SUMA, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega e abertura dos envelopes: às 09 horas do dia 01 de Abril de 2.016, na Sala de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 100,00 (Cem Reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016
PROCESSO Nº 5.399/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 23/2015, destinados ao atendimento das farmácias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde Recebimento de propostas iniciais até: 10/03/2016 ÀS 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços Dia: 10/03/2016 ÀS 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2016
PROCESSO Nº 5.400/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, lista 05/2015, destinados ao atendimento do SAMU 192, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde Recebimento de propostas iniciais até: 10/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016
PROCESSO Nº 5.678/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas gola careca, na cor azul marinho, destinadas à Guarda Civil Municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Segurança Pública. Recebimento de propostas iniciais até: 10/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016
PROCESSO Nº 5.763/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 27/2015, destinados ao atendimento das farmácias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde Recebimento de propostas iniciais até: 11/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016,
PROCESSO Nº 3.925/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transporte e Trânsito. Recebimento de propostas iniciais até: 11/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016
PROCESSO Nº 6.111/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, lista 01/2016, destinadas

Poder Executivo

ao atendimento de pacientes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 11/03/2016 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 11/03/2016 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016
PROCESSO Nº 25.705/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento do SAMU, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses – Secretaria Municipal da Saúde. Recebimento de propostas iniciais até: 15/03/2016 às 13h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 15/03/2016 às 13h30m.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnet.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Fevereiro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 39.644/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/16

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico – Lista 22A/2015, destinado ao atendimento dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 008/16, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. para os lotes 01 (R$ 260,00) e 05 (R$ 18,00); PORTAL LTDA, para os lotes 02 (R$ 109,00), 03 (R$ 16,00), 04 (R$13,18) e 07 (R$ 33,09); EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA - EPP para os lotes 06 (R$ 11,60) e 11 (R$ 30,00); BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, para os lotes 08 (R$ 2,58), 09 (R$ 2,58) e 10 (R$ 2,58);. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 26 de fevereiro de 2016.

Adriane Trofino
Pregoeira

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 18.222/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2015

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kit uniforme, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria da Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 040/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. A Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Fevereiro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 34.379/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao uso das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, Jardim Cerejeiras. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 033/2016, JULGA impugnação feita ao Edital por empresas interessadas no presente certame e, em razão disso, resolve CONSOLIDAR o Edital REDESIGNANDO nova data para o recebimento das propostas iniciais até o dia15/03/2016 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 15/03/2016 as 08h30m. A Ata, acompanhado do Edital Consolidado estão disponíveis aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de Fevereiro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 04.694/16 - Termo de Contrato Administrativo n.º 009/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de home care, conforme determinação judicial (processo digital nº 1000460-64.2016.8.26.0048). – Vigência: 3 meses - Valor: R$ 66.279,60 – Assinatura: 03/02/16.

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial nº 134/14 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 092/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda - Objeto: Reajuste de preços no importe de 9,54% – Vigência: 10 meses - Valor: R$ 536,50 – Assinatura: 17/02/16.

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial nº 134/14 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 001/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda - Objeto: Reajuste de preços no importe de 9,54% – Vigência: 10 meses - Valor: R$ 86.652,35 – Assinatura: 17/02/16.

Processo nº 16.077/14 – Tomada de Preços nº 017/14 – 9º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 107/14 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Construtora Roy Ltda - Objeto: Prorrogação de prazo - Vigência: 90 dias - Assinatura: 22/02/16

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 - Termo de Contrato Administrativo n.º 012/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda - Objeto: Execução de serviços de reforma do prédio da Secretaria de Transportes e Trânsito, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas - Vigência: 90 dias - Valor: R$ 84.996,25 – Assinatura: 19/02/16.

Processo nº 45.011/13 – Dispensa nº 003/14 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 012/14 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Masahiro Hamasuna – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 66.623,16 – Vigência: 12 meses – Assinatura:16/02/16.

Processo nº 29.357/15 – Concorrência Público n.º 007/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 013/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: Prestação de serviços, sob regime de empreitada global para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas e rurais do município, incluindo drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária – Valor: R$ 14.527.918,43 – Vigência: 24 meses – Assinatura:22/02/16.

Processo nº 23.114/15 – Tomada de Preços n.º 010/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato

Poder Executivo

Administrativo n.º 111/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: Prorrogação de Prazo – Vigência: 90 dias – Assinatura:22/02/16.

Secretaria de Administração, 26 de fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 29.688/15 - Pregão Eletrônico n.º 191/15. Em relação a não assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 584/15 referente ao fornecimento de material hospitalar – Lista 03/2015, destinados ao uso das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 191/15, INTIMAMOS a empresa CIRÚRGICA W.A. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.152.254/0001-08, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 26 de fevereiro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 29.688/15 - Pregão Eletrônico n.º 191/15. Em relação a não assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 584/15 referente ao fornecimento de material hospitalar – Lista 03/2015, destinados ao uso das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 191/15, INTIMAMOS a empresa CIRÚRGICA W.A. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.152.254/0001-08, para apresentar defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 26 de fevereiro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 03.322/16
INEXIGIBILIDADE Nº 012/16

RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA para aquisição de insumos para bomba de infusão, conforme determinação judicial, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 137.612,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e doze reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2.016. Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 26 de fevereiro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

A Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância de Atibaia torna público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.160/15
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/15

Termo de Rescisão Amigável à Ata de Registro de Preços n.º 306/15
Data da assinatura: 24 de Fevereiro de 2.016.
Empresa: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A
Objeto: Rescisão Amigável à Ata de Registro de Preços n.º 306/15

Secretaria de Administração, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº2456/15

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: OSMAR BORDIN
Endereço: Av. Cesar R. Neto, 271
Bairro : Jd. Alvinópolis II Matrícula : 23132-0

2. Constatação
Em 28 de dezembro de 2015.
Palito de madeira travando a turbina do hidrômetro.
3. Apreensão:
Hidrômetro
4. Local e data:
Atibaia, 16 de fevereiro de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2709/16

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: OSMAR BORDIN
Endereço: Av. Cesar R. Neto, 271
Bairro : Jd. Alvinópolis II Matrícula : 23132-0
Processo Administrativo / Protocolo 2442219

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2456/15 do dia 28 de dezembro de 2015, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista palito de madeira travando a turbina do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 468,80 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 1.021,82 (hum mil e vinte e hum reais e oitenta e dois centavos), totalizando R$1.490,62 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2700/15

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ANGELO DE SOUZA
Endereço: Al. Atenas, 81
Bairro : Pq. Nações Matrícula : 1851-1
Processo Administrativo / Protocolo 2438205

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2538/15 do dia 17 de dezembro de 2015, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03,

Poder Executivo

tendo em vista arame travando a turbina do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 1.965,50 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 5.760,67 (cinco mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos), totalizando R$ 7.726,17 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e dezessete centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2696/15

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: VANESSA RIZZO
Endereço: Al. Amsterdam, 36
Bairro : Pq. Nações Matrícula : 23165-7
Processo Administrativo / Protocolo 2437487

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 3007/15 do dia 17 de dezembro de 2015, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista arame travando a turbina do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 468,80 (quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 778,32 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando R$1.247,12 (hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2706/16

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: VIVIANE APARECIDA MACIEL
Endereço: Rua 06, 211
Bairro : Jd. São José 3 Matrícula : 4191-2
Processo Administrativo / Protocolo 2432818

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2451/15 do dia 19 de novembro de 2015, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista ligação direta no pé do cavalete, ficando aplicada a pena de R$ 703,20 (setecentos e três reais e vinte centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 731,44 (setecentos e trinta e hum reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$1.434,64 (hum mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº2693/15

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: RENATO HENRIQUE LOPES
Endereço: Av. São Paulo, 1173
Bairro : Alvinópolis Matrícula : 5200-0
Processo Administrativo / Protocolo 2432050

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 2452/15 do dia 25 de novembro de 2015, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista mangueira travando a turbina do hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 941,25 (novecentos e quarenta e hum reais e vinte e cinco centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 1.754,02 (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), totalizando R$ 2.695,27 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data :
Atibaia, 16 de fevereiro de 2016.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

P O R T A R I A Nº 005/2016-DS
De 24 de fevereiro de 2.016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 003/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 039/2012-DS, de 29 de fevereiro de 2012, que designou o empregado **ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA** para a função de Confiança de Encarregado.

Artigo 2º – Retornar o empregado ao cargo de origem: Agente Administrativo, nível IV, grau D, e lotá-lo na Diretoria de Planejamento e Finanças, Gerência de Receita, Setor de Atendimento e Dívida Ativa.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

P O R T A R I A Nº 006/2016-DS
De 24 de fevereiro de 2.016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

Poder Executivo

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 003/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 038/2015-DS, de 10 de junho de 2015, que designou o empregado **FRANCISCO NUNES LEITE** para a função de Confiança de Encarregado.

Artigo 2º – Retornar o empregado ao cargo de origem: Agente de Saneamento, nível I, grau B, na Diretoria de Resíduos Sólidos, Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, Setor de Coleta dos Resíduos Sólidos.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

P O R T A R I A Nº 007/2016-DS
De 24 de fevereiro de 2.016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 003/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 088/2013-DS, de 22 de agosto de 2013, que designou o empregado **HÉLIO SILVA JÚNIOR** para a função de Confiança de Coordenador.

Artigo 2º – Retornar o empregado ao cargo de origem: Operador de Telefonia e Teleatendimento, nível III, grau B, e lotá-lo na Diretoria de Planejamento e Finanças, Gerência de Receita, Setor de Atendimento e Dívida Ativa.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

P O R T A R I A Nº 008/2016-DS
De 24 de fevereiro de 2.016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 003/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 036/2012-DS, de 29 de fevereiro de 2012, que designou o empregado **JOSÉ MARIA BUENO** para a função de Confiança de Coordenador.

Artigo 2º – Retornar o empregado ao cargo de origem: Agente de Saneamento, nível VI, grau E, na Diretoria Técnica, Gerência de Operações, Setor de Obras, Ampliação e Distribuição.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

P O R T A R I A Nº 009/2016-DS
De 24 de fevereiro de 2.016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 003/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 032/2012-DS, de 29 de fevereiro de 2012, que nomeou o empregado **LUIZ ALBERTO MALTA PRIOLLI** para a função de Confiança de Gerente de Controle e Perdas.

Artigo 2º – Retornar o empregado ao cargo de origem: Engenheiro nível II, grau E, e lotá-lo na Diretoria Técnica, Gerência de Engenharia, Setor de Estudos e Projetos.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

P O R T A R I A Nº 010/2016-DS
De 24 de fevereiro de 2.016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 003/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa;

RESOLVE:

Poder Executivo

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 015/2015-DS, de 23 de janeiro de 2015, que nomeou a empregada **MIKI MORIYAMA** para a função de Confiança de Assessor de Educação Ambiental.

Artigo 2º – Retornar a empregada ao cargo de origem: Chefe de Setor, nível I, grau A, e lotá-la na Diretoria Técnica, Setor de Controle Administrativo.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

P O R T A R I A Nº 011/2016-DS
De 24 de fevereiro de 2.016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 003/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 010/2014-DS, de 15 de janeiro de 2014, que designou a empregada **RENATA BACKRANY ANTUNES** para a função de Confiança de Coordenador.

Artigo 2º – Designar a empregada **RENATA BACKRANY ANTUNES**, Agente Administrativo, nível II, grau H, para exercer a função de Confiança de Encarregado, na Diretoria de Administração, Gerência de Recursos Humanos, Setor de Administração de Pessoas e Benefícios.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

P O R T A R I A Nº 012/2016-DS
De 24 de fevereiro de 2.016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 003/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 047/2014-DS, de 14 de julho de 2014, que designou o empregado **ROGÉRIO GARCIA ITA** para a função de Confiança de Coordenador.

Artigo 2º – Designar o empregado **ROGÉRIO GARCIA ITA**, Agente de Saneamento, nível IV, grau F, para exercer a função de Confiança de Encarregado, na Diretoria de Resíduos Sólidos, Gerência de Coleta de Resíduos Sólidos, Setor de Coleta dos Resíduos Sólidos.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

P O R T A R I A Nº 013/2016-DS
De 24 de fevereiro de 2.016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 003/2016-DA/RH;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos humanos da empresa;

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a Portaria nº 044/2012-DS, de 29 de fevereiro de 2012, que designou a empregada **ROSEMEIRE ALMEIDA NUNES** para a função de Confiança de Encarregado.

Artigo 2º – Retornar a empregada ao cargo de origem: Operador de Telefonia e Teleatendimento, nível III, grau D, e lotá-la na Diretoria de Planejamento e Finanças, Gerência de Receita, Setor de Atendimento e Dívida Ativa.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

P O R T A R I A Nº 014/2016-DS
De 24 de fevereiro de 2.016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente:

CONSIDERANDO o requerimento da empregada **ROSEMARY VICARI NOGUEIRA** que solicita a prorrogação da Suspensão Temporária de seu Contrato de Trabalho por mais um ano;

CONSIDERANDO a Cláusula nº 55 do Acordo Coletivo vigente;

RESOLVE:

Artigo 1o – PRORROGAR, POR MAIS UM ANO, a partir de 01/03/2016, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS**

Poder Executivo

E DEMAIS VANTAGENS DO EMPREGO da empregada **ROSEMARY VICARI NOGUEIRA**, Chefe de Setor, nível I, grau C, lotada no Setor de Controle Administrativo, na Diretoria Técnica.

Artigo 2º – Deverá a empregada retornar as suas funções na Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE impreterivelmente no dia 01/03/2017.

Artigo 3o - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2016.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

EDITAL DE MULTA

Autuado: WALDINEI SILVA CAMPOS
Processo: 4425/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1254

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1254 – MULTA -** no valor de **R$ 616,78** que correspondem a **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 29/01/16, pela queima de resíduos sólidos em imóvel sito Al. Garça, nº 100 – lotes 1016/1017/1035/1036 da quadra 54 – Jardim do Lago, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 4º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
Processo: 4719/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 718

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 0178 – MULTA -** no valor de **R$ 616,78** que correspondem a **200 UVRM's** (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 01/02/16, pela queima de resíduos sólidos em imóvel sito Rua Alayde Mathias Ferreira, nº 360 – lote 16 a 18 PSL 01 da quadra „D" – Campos de Atibaiaque, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 4º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Proc nº 4.191/2007-*Vol VI*

P O R T A R I A Nº 3.746-GP
de 26 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Educação Infantil, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Priscilla dos Santos Sayão

Unidade Escolar
EMEI Prof.ª "Maria de Paula Posso"

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 de fevereiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 4.191/2007-Vol VI

P O R T A R I A Nº 3.747-GP
de 26 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Educação Infantil, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Débora Maria da Silva Dias Pereira

Unidade Escolar
EMEIF "Eva Córdula Hauer Vallejo"

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 de fevereiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 4.191/2007-*Vol VI*

P O R T A R I A Nº 3.748-GP
de 26 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Educação Infantil, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Camila Serragiotto Andrade

Unidade Escolar
EMEF "Estudante Nelson José Pedroso"

Poder Executivo

Encerramento da Função
Fevereiro/2017

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 26 de fevereiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 7. 627/01

P O R T A R I A Nº 3.749-GP
de 26 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município. e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 493, de 11 de janeiro de 2006, N O M E I A COMISSÃO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ATIBAIA – LC nº 507/2006, composta pelos seguintes membros:*

COORDENAÇÃO

Alcides Ribeiro de Almeida Junior
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Lívio Antonio Giosa
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Márcia Helena Ruttul Aguirra
Secretaria de Planejamento e Finanças

André Picoli Agatte
Gabinete do Prefeito

José Benedito da Silveira
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

EXECUÇÃO

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
Nivaldo José Mathias
Daniel Anderson Do Prado
Renato Barreto Pacitti
Benedita Aparecida dos Santos Cintra

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Azis Miguel Braojos
Eliete Devechiati
André Luis Elesbão Pedroso
Fernanda Mancilha Fontes

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Magali Pereira Goncalves Costato Basile
Leila Ingrid Cordeiro Coelho

Gabinete do Prefeito
Patricia Peçanha Ferreira

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
Messias Camilo dos Santos Junior

Secretaria de Transportes e Trânsito
Roberto Ferraz Alvim Muhlfarth

Secretaria de Cultura e Eventos
Cléber Centini Cassali
Sílvio Anastácio da Silva

Secretaria de Planejamento e Finanças
Carlos Enrique Ferro

Secretaria de Esportes e Lazer
Paulo Camargo Cesar

Secretaria de Infra-Estrutura
Jairo de Oliveira Bueno

Secretaria de Administração
Adriano Capecci

Secretaria de Saúde
Aryoswaldo Bonini Júnior
Louise Maria Prado Valente

Secretaria de Segurança Pública
Cauê Andreassi Nunes

Secretaria de Turismo
Jaime Santos
Jun Takaha

Secretaria de Educação
Márcia Aparecida Bernardes

Secretaria de Agropecuária e Abastecimento
Jorge Matsuda

Secretaria de Habitação de Interesse Social
Willian Barboza da Silva

Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico
Walter Ribeiro Chaves

SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia
Luiz Alberto Malta Priolli

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.630-GP, de 4 de maio de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 26 de fevereiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 6.025/2011

D E C R E T O Nº 7.870
de 25 de fevereiro de 2016

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009 e considerando ainda a Portaria nº 481-FNDE, de 11 de outubro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que passa a contar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Liliane Regina de Almeida
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

VICE PRESIDENTE

André Fernando Tenório
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Representantes do Poder Público Municipal

Sílvia Aparecida Pinto de Oliveira Campos - Titular
CPF: 059.107.398-67

Fernanda Elisa Tenório Nascimento - Suplente
CPF 293.684.708-71

Representante do Poder Público Municipal
Secretaria Municipal de Educação

Angelina Ceballos Mendes de Oliveira - Titular
CPF 048.244.558-04

Ivete Lourenço Leano - Suplente
CPF 073.722.288-32

Representante de Professores da Educação Básica Pública

Liraneide Ferreira da Silva - Titular
CPF: 084.581.428-13

Helena Beatriz Hrdlicka Barone - Suplente
CPF: 160.541.268-65

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Liliane Regina de Almeida - Titular
CPF: 256.244.738-77

Sandra Maria Brandane - Suplente
CPF: 453.337.858-72

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos
das Escolas Básicas Públicas

Eruza Jaquetti Polak - Titular
CPF: 213.263.578-16

Poder Executivo

Dirce Ayako Chimura Nakashima - Suplente
CPF: 118.145.748-32

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

André Fernando Tenório - Titular
CPF: 319.621.938-02

Suellen Teles dos Santos - Suplente
CPF: 390.276.578-07

Kelly Granda - Titular
CPF: 263.736.318-50

Edna Pedroso - Suplente
CPF: 161.221.968-35

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Josenilda Oliveira Rocha - Titular
CPF: 151.525.358-90

Ricardo Antônio Da Silva - Suplente
CPF: 277.722.518-40

Livino Santiago Santos - Titular
CPF: 272.830.818-79

Mauro Sérgio Soares Sales - Suplente
CPF: 610.215.712-53

Representante do Conselho Municipal de Educação

Elen Cristine Romantini Lombardi - Titular
CPF: 290.226.258-26

Gleise Cristina Prudenciano - Suplente
CPF: 082.191.658-04

Representante do Conselho Tutelar

Rafael Ramiro Carneiro - Titular
CPF: 384.358.738-89

Érika Araújo de Oliveira - Suplente
CPF: 304.721.248-11

Art. 2º As atribuições do Conselho são aquelas definidas no Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 3º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 de fevereiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 8.721/90-Vol. II

D E C R E T O Nº 7.871
de 25 de fevereiro de 2016

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA, para o biênio 2014/2016.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA –, para o biênio de 2014/2016, que passa a contar com a seguinte composição:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marcos Henrique de Melo - Titular
Mara de Castro Valente - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Flavia Costa da Silva Pinto - Titular
Georgina Aparecida Pitoco Piniano - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Cristiane Guarnieri do Amaral Rodrigues - Titular
Maria Lucia Nunes Serrano - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE

Lourdes Aparecida Pinzan - Titular
Dirce Koizumi Setsuko Matuoka - Suplente

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS

Melina Giacomini Cardoso - Titular
Silvana Myrna de Arruda Lira - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Magno Stanley de Oliveira - Titular
Paulo de Camargo Cesar - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Fatima Matiko Osato Nogamatsu - Titular
Danieli Aparecida de Campos Souza - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL

ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Jaqueline Giraldi da Silva – Titular
Alfredo Francisco Reis Neto – Suplente

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Luiz Fernando Lapa Neves – Titular
Patrícia de Oliveira Ianda – Suplente

CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Cristiane Marques Merisse - Titular
Idário Antiqueira - Suplente

AÇÕES PROTETIVAS

Eliane Ugliano da Silva – Titular
Maria Regilena do Prado – Suplente

Denise Passoni de Paula – Titular
Mirian Rodrigues – Suplente

Gianmarco Bisaglia - Titular
Yara Aparecida de Mendonça – Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

Vanderléa da Silva – Titular
Anna Catharina Pinheiro Biasini – Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, a que se refere o Art. 1º, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de Conselheiro, considerado de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 25 de fevereiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 32670/2015

D E C R E T O Nº 7.872
de 25 de fevereiro de 2016

Poder Executivo

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço localizado na Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, em frente ao nº 464, Alvinópolis, neste Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o requerido nos autos administrativos nº 32670/2015;

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pela qual a Administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público;

Considerando que a autorização de uso independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Sr. DAVID FERREIRA DE CASTRO, CPF Nº 178.376.808-80, autorizado a utilizar a título precário, o espaço de 4,37ms x 1,55 ms, na Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, em frente ao nº 464, Alvinópolis, neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º A autorizada deverá recolher aos cofres públicos Municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível, precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 7.740, de 29 de setembro de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 de fevereiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Lívio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 7061/1986

D E C R E T O Nº 7.873
de 25 de fevereiro de 2016

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 3.234, de 08 de março de 1.996.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta nos autos administrativos nº 7061/1986,

DECRETA

Art. 1º Fica REVOGADO em todos os termos o Decreto nº 3.234, de 08 de março de 1996, que dispõe sobre autorização de uso à título precaríssimo, do Box nº 20 do Mercado Municipal, à Aparecida Toríbio de Lima - ME.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,25 de fevereiro de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.874
de 25 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 41.126,75 (quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 41.126,75 (quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
700 COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
2020 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE
134 – 11.700.08.244.0012.2.020.339039.01.50 0000 ….....R$ 5.800,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
144 – 11.900.06.182.0061.2.145.339030.01.11 0000 .....R$ 7.900,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
1083 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, VEÍCULO E ARMAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL
614 – 25.101.06.181.0059.1.083.449052.01.11 0000 .....R$ 1.876,75

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1088 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
625 – 26.101.23.695.0062.1.088.449052.01.11 0000 ….....R$ 5.550,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
722 – 29.201.26.782.0074.2.159.339030.01.4 00000 ….....R$ 20.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2143 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
617 – 25.101.06.181.0059.2.143.339036.01.11 0000 ….....R$ 1.876,75

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2146 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO
629 – 26.101.23.695.0062.2.146.339036.01.11 0000 ….....R$ 3.550,00
630 – 26.101.23.695.0062.2.146.339039.01.11 0000 .....R$ 2.000,00

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
725 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.01.4 00000 ….....R$ 20.000,00

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
754 – 99.999.99.999.9999.9.999.999999.01.11 0000 .....R$ 13.700,00

Poder Executivo

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 de fevereiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Anderson Trofino -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Ernesto Carlos da Costa -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.875
de 25 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 322.842,85 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 322.842,85 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1078 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO
558 – 24.400.10.302.0056.1.078.449052.05.30 0000 .....R$ 200.000,00
2124 SAÚDE BUCAL
530 – 24.400.10.301.0053.2.124.339030.05.30 0000 ….....R$ 122.842,85

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 de fevereiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 7.876
de 25 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 270.100,00 (duzentos e setenta mil e cem reais).-

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 270.100,00 (duzentos e setenta mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2030 PISO BÁSICO FIXO-PBF PAIF
178 – 12.201.08.244.0014.2.030.319011.05.50 0000 ….....R$ 66.000,00
179 – 12.201.08.244.0014.2.030.319013.05.5 00000 ….....R$ 33.000,00
180 – 12.201.08.244.0014.2.030.339030.05.5 00000 ….....R$ 45.000,00

2033 CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
768 – 12.201.08.243.0016.2.033.339039.02.5 00000 ….....R$ 18.000,00

2036 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE-PAEFI
189 – 12.201.08.244.0016.2.036.319011.05.50 0000 .....R$ 34.200,00
190 – 12.201.08.244.0016.2.036.339030.05.5 00000 ….....R$ 57.200,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2083 PRÓ-JOVEM URBANO
404 – 18.200.12.366.0037.2.083.339036.05.2 20000 .....R$ 16.700,00

Art.2º O valor de R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2033 CONVÊNIO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
170 – 12.201.08.243.0016.2.033.339039.02.5 00000 .....R$ 18.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2083 PRÓ-JOVEM URBANO
405 – 18.200.12.366.0037.2.083.339039.05.2 20000 .....R$ 16.700,00

Art. 3º O valor de R$ 235.400,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:
1721.34.05.00 - Piso Básico Fixo .....
.....R$ 144.000,00
1721.34.08.00 - Piso Fixo de Média Complexidade II ….....R$ 91.400,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 de fevereiro de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Emil Ono -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
26º	DANIELA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	477552857

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
53º	WALLACE ANTONIO DE SOUZA	232302121

Secretaria de Recursos Humanos, 27 de Fevereiro de 2016.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
34.646/13	Vanderlei Luis Caparelli Lot	Alexandre Giovani S. Zago
30.246/13	Cristiane de Queiroz Sabbag	Alfredo Arruda Cesco
02.582/16	Giselle Andreata Gomes Meyer	Alfredo Arruda Cesco
02.315/16	Moisés Finelli	Christiane Audi de Paula
06.415/16	Fernando Rodrigues Augusto	Daniel Jaconis
38.535/15	Paulo Roberto Kirchgatter	Douglas Furtuoso
34.642/13	Vanderlei Luiz Caparelli Lot	Elizabeth Yada Leopoldo
32.639/15	Helio Silveira de Moraes Pinto	Felipe de Azevedo Tavares Rodrigues
40.613/15	Otávio Alves Carvalho	Felipe Serrano Pedroso
03.341/94	Jair Augusto de Avila	Fernando Ciaramello Alves Pinto
11.028/14	Maria Ferreira de Souza	Gabriela Roncoleta N. Barbosa
42.451/13	Amir Natanael de Souza Leme	José Diaulas Pimentel de Almeida
04.094/16	Fernando Ramos da Silva	Juliano Aparecido Zanoti
00.755/16	F. J. Camboim de Lima - Eireli	Karla Manfredi Pimentel
40.033/15	Mauricio Izidoro	Lilian Pinheiro Quirici
04.887/16	Angelo Ademar Aparecido de Campos	Luis Carlos Magro
06.851/16	Horácio Matias Machado	Luiz Antonio Ribeiro
33.275/14	Condomínio Villagio Floresta	Luiz Roberto Pelosi de Oliveira
30.292/15	Marilva de Oliveira Nogueira	Marcos Francisco Basilio
13.512/15	Rubenilda de Jesus Oliveira	Marcos Francisco Basílio
07.241/16	Alvaro de Oliveira Martinelli	Maria Emilia S. M. Finardi
29.985/14	Daniel Rossini Koehler	Michel Chioatto Soulé
04.432/16	Dirceu Rodrigues Spinassi	Neidemar Rodrigues dos Santos
05.437/16	Fábio Roberto Rodrigues Chalegre	Nelson Eduardo Giusti
39.461/15	Emerson Edy Esquio	Paulo César Rodrigues Rocha
32.436/15	Vagner de Moraes	Renato Sprengel Junior
04.413/16	Vagner de Moraes	Renato Sprengel Junior
03.429/08	Claudia Rodrigues Dias e ou	Roselândia Felicia Chaves
29.592/15	João Paulo Rodrigues Mulato	Taynara Silva Cardinalli
22.308/05	Edson Correa Queiroz	Wilson Raphael Dorathioto

Poder Executivo

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 30 dias.

O Doutor **ROGÉRIO APARECIDO CORREA DIAS**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil. Juiz de Direito." Decorrido o prazo do edital, que é de 30 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 19 de Fevereiro de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	Nº DO PROCESSO	VALOR
NOVA CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	06.058.538/0001-33	1001575-57.2015.8.26.0048	R$ 360,84
KLEBER SARAIVA NEVES	294.297.178-98	1001575-57.2015.8.26.0048	R$ 360,84
ESMIR DE OLIVEIRA	464.699.408-97	1002067-49.2015.8.26.0048	R$ 171,64

Edital de citação das pessoas adiante mencionadas, nos autos das medidas cautelares de protesto judicial interruptivo de prescrição de crédito tributário, tendo como autor o Município de Atibaia, processos adiante relacionados, da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia. Prazo: 20 dias.

O Doutor **JOSÉ AUGUSTO NARDY MARZAGÃO**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todas as pessoas adiante qualificadas, bem como a seus eventuais sucessores ou herdeiros, que se processam perante este Juízo as medidas cautelares acima referenciadas, em que o Município de Atibaia alega, em síntese, o seguinte: que é credor das partes rés pelas quantias indicadas no quadro abaixo, referentes às obrigações tributárias principais e acessórias regularmente constituídas por certidões de dívida ativa, constantes dos autos, e que, estando tais obrigações sujeitas à prescrição quinquenal, promove o protesto judicial visando a interromper o prazo prescricional, tudo nos termos do inciso II, do parágrafo único, do artigo 174, do Código Tributário Nacional, para preservação do crédito tributário. E, por não terem sido as partes Requeridas localizadas para intimação pessoal, expede-se este edital, por meio do qual ficam todas as pessoas abaixo relacionadas intimadas a respeito dos protestos em questão e da decisão judicial, cujo conteúdo principal é o seguinte: "Intime-se, pela via postal, a parte ré, conforme postulado e, a seguir, cumpra-se o artigo 872 do Código de Processo Civil." Decorrido o prazo do edital, que é de 20 dias, cumprir-se-á o artigo 872 do Código de Processo Civil. Nada mais. Atibaia, 16 de Fevereiro de 2.016.

NOME DA PARTE	CPF OU CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VALOR
MARIA DO CARMO CRUZ	N/C	1001440-45.2015.8.26.0048	R$ 639,70
OSMAR LOURENÇO	N/C	1001440-45.2015.8.26.0048	R$ 639,70
LEDA ADAM ZADINI	024.495.158-60	1007881-42.2015.8.26.0048	R$ 715,00
AUGUSTO INACIO BOMBONATTI	066.489.308-29	1008717-15.2015.8.26.0048	R$ 135,46
CLAUDIA MARIA DE AVILA	N/C	1008717-15.2015.8.26.0048	R$ 135,46

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de fevereiro de 2016 - nº 1769 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 19/02/2016 À 25/02/2016

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2015: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE
39456/2010	C. C. do Carmo Cerqueira Oliveira Açougue e Mercearia	11.717.134/0001-44	4212-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral
18142/2012	Estrela de Atibaia Carnes Ltda	10.922.025/0001-04	4634-6/01 - Comércio Atacadista de Carnes Bovinas e Suínas e Derivados

b) Área de Farmácia

00034/1995	Farmaceutisca Homeopatia Ltda Epp	64.903.800/0001-03	4771-7/02 - Comércio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
21589/2013	Intercos do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Cosméticos Ltda	15.197.099/0001-30	2063-1/00 Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfume

c) Área de Veterinária

01712/1995	Pharmazoo Clínica Veterinária Ltda - ME	00.678.570/0001-35	7500-1/00 - Atividades Veterinárias

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área Ambiental

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
7716/2016	Chen Fuchuang	010241	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
8142/2016	Olivarte Aparecido Gonçalves de Souza	015864	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
8145/2016	Caixa Ecônomica Federal	015862	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
8149/2016	Eliza Garcia Costa	015247	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
8161/2016	Luiz Fernando de Sá	015863	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
8168/2016	Maria Cristina Rosa Gomes	015854	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

7448/2016	A Marcos L do Prado	015500	Por não manter as boas práticas na cozinha	Resolção 116/01 c/c portaria CVS 5/13 c/c Art. 20 Inciso III da resolução RDC 29/11 c/c artigo 122 inciso XIX da lei estadual nº 10083/98
7450/2016	A Marcos L do Prado	015086	Por transgredir outras normas legais, federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde	Art 122 inciso XIX da lei Estadual nº 10083/98 c/c Portaria CVS 15/02
7454/2016	A Marcos L do Prado	015835	Por possuir piscina sem isolamento de proteção	Art. 122 do Decreto estadual nº 12342/78 c/c artigo 20 do decreto Estadual nº 13166/79
7452/2016	A Marcos L do Prado	012840	Por não manter prontuário dos internos, não possuir planilha de administração dos medicamentos, não manter receitas médicas disponíveis e não haver local adeguado para guardar medicamentos	Resolução RDC 63/11
7485/2016	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	015496	Por não manter as boas práticas na cozinha e despensa	Resolução RDC 216/04 c/c portaria CVS 5/13 c/c art. 20 inciso III da resolução RDC 29/11 c/c art. 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10083/98
7496/2016	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	015499	Presença de tácnico e auxiliar de enfermagem trabalhando sem a supervisão de enfermeiro	Art. 9º da resolução RDC 29/11 c/c art. 122 inciso XIX da Lei estadual nº 10083/98 c/c artigo 15 da lei nº 7498/98
7505/2016	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	015497	Por manter estoque de medicamentos de administração oral e injetavel	Portaria 344/98 c/c art 17da resolução RDC 29/11 c/c art. 110 da lei estadual nº 10083/98
7538/2016	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	012839	Por realizar internação involuntária	Resolução RDC 29/11 c/c lei estadual nº 10216/01 c/c art 110 da lei estadual º 10083/98

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 27 de fevereiro de 2016 - nº 1769 - Ano XIX www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

7545/2016	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	011033	Por possuir um dormitório com características de isolamento, com grades nas janelas, portas com trancas e cama e vaso sanitário de alvenaria	Art. 15 da Resolução RDC 29/11 c/c art. 2º item 7 da resolução SS nº 127/13

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
41885/2015	Shakuntaria Derby Ferreira da Silva	12960	AIPM	015507
40324/2015	Ana Lucia Aparecida Eugenio dos Santos	12957	AIPM	015397
41868/2015	Roseli Aparecida Petrucci	12958	AIPM	015510
38598/2015	Tania Stoia Paccitti	12961	AIPM	015384

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

7545/2016	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda Me	12449	AIPI-PE	011033

4) RECURSOS ANALISADOS

a) Área Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do recurso	Situação
4644/2008	Taua Empreendimentos Ltda	3787/20016	Parcialmente Deferido
41896/2015	Nver Karapetyan Comercio de Pães Me	41896/2015	Deferido
34855/2014	Maria Aparecida Nascimento de Almeida	02627/2016	Parcialmente Deferido
37326/2015	Damacena Botelho Cordeiro	3528/2016	Parcialmente Deferido
37578/2015	Nunes & Maciel Restaurante e Lanchonete Ltda Me	2948/2016	Deferido

b) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

41284/2015	Comunidade Terapeutica Casa Azul Ltda - EPP	42073/2015	Indeferido
41716/2015	Comunidade Terapeutica Casa Azul Ltda - EPP	42082/2015	Indeferido
41285/2015	Comunidade Terapeutica Casa Azul Ltda - EPP	42074/2015	Indeferido
40097/2009	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli Me	1480/2016	Indeferido
12349/2009	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	4046/2016	Deferido

5) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
00141/2016	Posto de saúde - Portão	Portão	Ambiental	Cães doentes, sangrando e carrapatos	Solucionado
38893/2015	Avenida Major Alvim	Alvinópolis	Ambiental	Necessidades de cão causando incomodo	Solucionado
38935/2016	Rua Jussara	Jd. das Palmeiras	Ambiental	Acúmulo de água parada em tambor	Solucionado
40644/2015	Rua Guerino Barça	Jd.. Morumbi	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
39980/2015	Rua Tranquilo Luis Rosa	Jd. Maristela	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Improcedente
40812/2015	Rua Tranquilo Luis Rosa	Jd. Maristela	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Improcedente
39989/2015	Alameda Jundiaí	Jd. do Lago	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Improcedente
01428/2016	Rua Bauru	Jd. do Lago	Ambiental	Criadouro de dengue	Solucionado
42212/2015	Rua Prímulas	Retiro das Fontes	Ambiental	Piscina sem manutenção	Improcedente
36448/2015	Rua da Graça	Imperial	Medicina	Local sem manutenção	Solucionado
42431/2015	Rua Alvorada	Imperial	Ambiental	Sobra de alimentos jogados na rua	Improcedente
33951/2015	Estrada Nhambiquara	Jd. Estância Brasil	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
35063/2015	Rua Mercedes	Jd. Maristela II	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Improcedente
38665/2015	Avenida são João	Ponte	Ambiental	Imóvel sem higiene	Improcedente
00033/2016	Rua Santo Paris	Jd. Siriema	Ambiental	Ninho de marimbondo	Solucionado
32283/2015	Rua Caravelas	Imperial	Ambiental	Criação de galinha	Solucionado
38536/2015	Rua Waldemar de Bastos Buller	Jd. Maristela II	Ambiental	Acúmulo de água	Improcedente
40162/2015	Rua Guarujá	Jd. Jaraqua	Ambiental	Água parada em construção	Improcedente
40983/2015	Estrada Velha de Bragança	Tanque	Ambiental	Infestação de inseto	Improcedente
41628/2015	Rua Anibal Pereira do Nascimento	Portão	Ambiental	Piscina sem manutenção	Improcedente
39577/2015	Rua José Pires	Centro	Ambiental	Fossa vazando	Solucionado
38474/2015	Rua Olegário Cunha Lobo	Atibaia Jd.	Ambiental	Residencia sem Manutenção	Improcedente
36041/2015	Avenida Eng. Paulo Izzo	Jd. Maristela I	Medicina	Pacientes estão em casa comum	Solucionado
29382/2015	Rua Najib Salles	Vila Salles	Ambiental	Residencia sem Manutenção	Solucionado
40994/2015	Praça Brasília	Alvinópolis	Ambiental	Recipiente com água	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

40987/2015	Avenida Juca Peçanha	Beiral das Pedras	Ambiental	Residencia sem Manutenção	Improcedente
41067/2015	Avenida Juca Peçanha	Beiral das Pedras	Ambiental	Residencia sem Manutenção	Improcedente
41077/2015	Rua Jurandir da Cunha Lobo	Atibaia Jd.	Ambiental	Sujeira de cão no quintal	Improcedente
39098/2015	Rua Jair Chaves Russomano	Jd. Pacaembu	Ambiental	Lona segurando água	Solucionado
39774/2015	Rua Camélias	Retiro das Fontes	Ambiental	Piscina sem manutenção	Improcedente
16051/2015	Rua Benedito Cintra	Alvinópolis	Ambiental	Criação de ave	Solucionado
41947/2015	Rua Amador Peçanha Franco	Loanda	Ambiental	Gato atropelado	Solucionado
34565/2015	Rua João Pires	Centro	Ambiental	Infestação de gato	Solucionado
33723/2015	Rua Bartolomeu Peranovich	Centro	Ambiental	Depósito de madeira com ratos	Solucionado
33958/2015	Rua do Castelo	Portão	Ambiental	Despejo de Esgoto em via pública	Improcedente
02586/2016	Avenida são João	Centro	Alimentos	Local sem higiene	Solucionado
00616/2016	Avenida Jeronimo de Camargo	-	Ambiental	Caçamba com agua parada	Improcedente
01426/2016	Avenida John F Kennedy	Recreio Maristela	Ambiental	Piscina sem manutenção	Improcedente
42600/2015	Rua Adolfo André	Centro	Ambiental	Tanque sem tampa	Improcedente
42416/2015	Rua Manacás	Retiro das Fontes	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
03641/2016	Estrada dos Pires	Pedreira	Alimentos	Carne sem procedência	Improcedente
42274/2015	Rua Ipiranga	Atibai Jd	Ambiental	Quintal sem manutenção	Improcedente
02828/2016	Rua do Sapateiro	Portão	Medicina	Pacientes internados em residência não apropriada	Improcedente
00123/2016	Rua Itália	Atibaia Jd.	Ambiental	Residencia sem Manutenção	Improcedente
00390/2016	Avenida D. Gertrudes	Alvinópolis	Ambiental	Residencia sem Manutenção	Improcedente
03392/2016	Rua José Sadis	Campos de Atibaia	Ambiental	Chácara sem manutenção	Improcedente
42233/2015	Alameda Lucas nogueira Garcez	Jd. Paulista	Alimentos	Resto de comida jogada	Improcedente
31785/2015	Rodovia D. Pedro I	Usina	Alimentos	Servindo alimento estragado aos funcionários	Solucionado
33801/2015	Rua Formosa	Imperial	Ambiental	Acúmulo de entulho	Solucionado
37471/2015	Rodovia D. Pedro I	Usina	Alimentos	Servi alimento estragado	Solucionado
02603/2016	Avenida Santana	Vila Giglio	Ambiental	Pneu com água parada	Improcedente
03788/2016	Avenida Prof Carlos Alberto Carvalho Pinto	Alvinópolis	Alimentos	Pão embolorado	Improcedente
39063/2015	Rua Bartolomeu Peranovich	Centro	Ambiental	Residencia sem Manutenção	Improcedente
02421/2016	Rua Madeira	Recreio Estoril	Ambiental	Sucata com água parada	Improcedente
39541/2015	Rua Anibal Pereira do Nascimento	Portão	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
06628/2016	Rua Nilo Cunha	Vila Santista	Ambiental	Caixa de água aberta	Solucionado
02274/2016	Rua Minerva	Imperial	Ambiental	Caixa de água aberta	Improcedente
41870/2015	Rua Clóvis Soares	Alvinópolis	Ambiental	Residencia sem Manutenção	Solucionado
30169/2015	Rua Clóves Soares	Alvinópolis	Alimentos	Lanchonete sem higiene	Solucionado
04633/2016	Praça da Amada	Alvinópolis	Ambiental	Biblioteca com foco de água	Improcedente
18940/2015	Rua Avelino Soares André	Maristela II	Ambiental	Fossa cheia causando infiltração	Solucionado
41882/2015	Rua Lourenço Franco	Centro	Ambiental	Obra com foco de dengue	Improcedente
39570/2015	Rua Maria Salvanini	Maracanã	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
40648/2015	Rua Maria Salvanini	Maracanã	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
24872/2015	Rua Cinamomos	Jd. Pinheiros	Ambiental	Esgoto em via pública	Solucionado

6) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
31060/2015	Essencia de Viver Centro de Tratamento Terapeutico Ltda	Medicina	AI 015409	Solucionado
08675/2015	Diego Tafarel de Paiva	Prestação de Serviço	Estrutura	Cancelamento as Atividades
39675/2015	Marcia Araújo Ciccala	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades

7) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para mais informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/16
de 23 de fevereiro de 2016

Nomeia Comissão Temporária de vereadores criada com a finalidade de realizar levantamento dos acidentes de trânsito no Município de Atibaia entre 2013 e 22 de fevereiro de 2016.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Edison Bento Leite, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 286 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Temporária composta pelos seguintes vereadores:

Sidnei Luciano Gonçalves
Josué Luiz de Oliveira
Jair Bonilha Gattamorta
Wilson de Vasconcelos Veiga
José Carlos Machado

A Comissão tem por finalidade realizar levantamento dos acidentes de trânsito no Município de Atibaia entre 2013 e 22 de fevereiro de 2016 com prazo de funcionamento de até 90 (noventa) dias, de autoria do vereador Paulo F. L. Pereira de Araújo e Outros vereadores.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2016

EDISON BENTO LEITE
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 17 HORAS.

VETO TOTAL Nº 001/16, encaminhado pelo Senhor Prefeito, referente à Emenda Modificativa nº 42/15 de autoria do vereador Rodrigo Parras à Lei Orçamentária Anual; **discussão e votação únicas, votação nominal;**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Compila os Decretos Legislativos nº. 12/1995, 08/2008, 004/2011 e 02/2014, para instituir no âmbito do Município de Atibaia, a entrega do "Brasão do Município" e o diploma "Destaque do Ano - Segurança Pública" a serem concedidos aos Policiais Rodoviários Federais, aos Policiais Civis e Militares (incluídos os membros do corpo de bombeiros e Polícia Rodoviária e Florestal) e aos Guardas Civis Municipais, que se destacarem em ações benéficas em nosso município; **discussão e votação únicas, nominal.**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia em 23 de fevereiro de 2016.

1.PROJETO DE LEI Nº 148/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a comercialização de animais no município da Estância de Atibaia, e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 05/02/16;**

2.PROJETO DE LEI Nº 149/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição de abastecimento dos tanques de combustível de veículos após o acionamento da trava de segurança da bomba de abastecimento, no âmbito do Município de Atibaia, e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 05/02/16;**

3.PROJETO DE LEI Nº 150/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo alienar por permuta, sem torna de dinheiro, área no Loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário; **vence em 05/02/16**

4.PROJETO DE LEI Nº 151/15, de autoria do Vereador Paulo Fernando Serrano Carta Preta, que regula o descarte de materiais danosos ao meio ambiente e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, Educação e Finanças- vence em 05/02/16;**

5.PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; **segue para as comissões de justiça e finanças- vence em 12/02/16;**

6.PROJETO DE LEI Nº 162/15, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.045,13m2, localizada no Loteamento Morumbi, ao Lar Dona Mariquinha do Amaral e dá outras providências; **vence em 05/02/16;**

7.PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SANE - a celebrar Parceria Pública Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências- **Segue para as comissões de serviços públicos e finanças vence em 10/02/16;**

8.PROJETO DE LEI Nº 167/15, de autoria do Vereador Edison Bento Leite, que dispõe sobre a autorização do poder executivo disciplinar o transporte de animais domésticos no Serviço Municipal de transporte coletivo de passageiros no Município de Atibaia, e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 19/02/16;**

9.PROJETO DE LEI Nº 173/15, de autoria do Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a divulgação de vistorias realizadas em obras públicas a serem recebidas pela Prefeitura da Estância de Atibaia no sítio eletrônico oficial do município, e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, educação e finanças- vence em 28/02/16;**

10.PROJETO DE LEI Nº 176/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Declara de Utilidade Pública o CND-BR - Centro Nacional de Denúncia- **Segue para a comissão de finanças- vence em 1º/03/16;**

11.PROJETO DE LEI Nº 177/15, de autoria da Vereadora Carolina Moreno Castillo, que dispõe sobre a denominação de Rua Ares no Loteamento Reserva de Atibaia, que atual mente recebe o nome de Rua Apolo (antiga Rua Dois)- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 11/03/16;**

12.PROJETO DE LEI Nº 178/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Institui o evento Louvorzão Fé Atibaia, e da outras providências- **Segue para as comissões de educação e finanças- vence em 11/03/16;**

13.PROJETO DE LEI Nº 181/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que Altera o §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.239/14, de 25 de junho, que institui no município de Atibaia o "Dia do Advogado" e a "Semana do

Poder Legislativo

Advogado" e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação - vence em 03/03/16;**

14.PROJETO DE LEI Nº 182/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a proibição da utilização de animais para o transporte de pessoas e de veículos movidos a tração animal nos limites urbanos do Município de Atibaia e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça saúde, proteção animal e finanças- vence em 25/03/16;**

15.PROJETO DE LEI Nº 183/15, de autoria do Vereador Akio Matsuda, que dispõe sobre a denominação de Rua KATSUYOSHI MATSUOKA - a atual Rua Fortaleza, no trecho que se inicia na Avenida Dom Pedro II e termina na Rua Tamandaré – Bairro Jardim Imperial- **Segue para as comissões de educação e finanças- vence em 09/04/16;**

16.PROJETO DE LEI Nº 187/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui o programa municipal de saúde vocal e auditiva dos professores da rede municipal de ensino de Atibaia e da outras providências- **Segue para as comissões de justiça saúde e finanças- vence em 09/04/16. Retirado pelo autor;**

17.PROJETO DE LEI Nº 188/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a implantação e instalação de microfones, alto-falantes e amplificadores, fixos ou portáteis, em todas as salas de aula das escolas públicas municipais e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 09/04/16. Retirado pelo autor;**

18.PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653 de 08 de novembro de 2012 e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças- vence em 09/04/16;**

19.PROJETO DE LEI Nº 190/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos artísticos, culturais e educacionais no Município de Atibaia- **Segue para as comissões educação e finanças- vence em 09/04//16;**

20.PROJETO DE LEI Nº 191/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que assegura aos professores e servidores da rede municipal de ensino direito à participação na alimentação escolar; **segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças- vence em 09/04/16. Retirado pelo autor;**

21.PROJETO DE LEI Nº 192/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO TADANORI YAMANAKA", a Estrada Municipal, no Bairro Maracanã, neste Município- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 27/03/16;**

22.PROJETO DE LEI Nº 193/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de ELISA SERAFIM BUENO SANTANA ao logradouro público, sem nome oficial e dá outras providencias**- Segue para as comissões de educação e finanças- vence em 27/03/16;**

23.PROJETO DE LEI Nº 194/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que dá a denominação de FELIPE MATEUS DA COSTA, ao Logradouro Público, sem nome oficial, e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 27/03/16;**

24.PROJETO DE LEI Nº 195/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que denomina de "Alameda Flores da Primavera", o logradouro público sem nomenclatura oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 27/03/16;**

25.PROJETO DE LEI Nº 196/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz em comércios do Município da Estância de Atibaia, como farmácias, supermercados, mercearias, lojas agropecuárias e similares, contendo a informação referente a proibição de venda e comercialização do veneno denominado "chumbinho", utilizado irregularmente como raticida doméstico; **segue para as comissões de justiça, agropecuária, saúde e finanças- vence em 09/04/16;**

26.PROJETO DE LEI Nº 197/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a instituição do "Programa Municipal de Adoção Responsável de Pequenos Animais" no Município e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação, proteção animal e finanças- vence em 27/03/16;**

27.PROJETO DE LEI Nº 198/15, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre a criação, no município de Atibaia, do Pipódromo; **segue para as comissões de justiça, lazer e finanças- vence em 15/04/16. Retirado pelo autor;**

28.PROJETO DE LEI Nº 199/15, de autoria do José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Wagner Amaral de Souza a atual "Rua Sem Saída e Denominação", no Loteamento Vila Boa Esperança, Bairro do Tanque, neste município e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, educação e finanças- vence em 21/04/16;**

29.PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça e finanças- vence em 20/04/16;**

30.PROJETO DE LEI Nº 201/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário "PR. Açaí Haddad", ao Centro Comunitário Atibaia Belvedere localizado no Loteamento Atibaia Belvedere, neste Município- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 20/04/16;**

31.PROJETO DE LEI Nº 202/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado, que oficializa a denominação de "Rua dos Migrantes", ao logradouro público com nomenclatura não oficial, localizado no Bairro do Portão, e dá outras providências- **Segue para as comissões de justiça educação e finanças- vence em 20/04/16;**

32.PROJETO DE LEI Nº 001/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta e outros vereadores, que altera o artigo 4º da lei nº 4161/13, que dispõe sobre normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos e demais espaços públicos, e dá outras providências**; à comissão de justiça- vence em 1º/05/16;**

33.PROJETO DE LEI Nº 002/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário**; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 1º/05/16;**

34.PROJETO DE LEI Nº 003/16, de autoria

Poder Legislativo

do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e particulares do Município de Atibaia e dá outras providências**; às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 1°/05/16;**

35.PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências(anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); **às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças- vence em 28/04/16;**

36.PROJETO DE LEI Nº 005/16, de autoria do vereador José Carlos Machado que dispõe sobre denominação de Praça no Jardim Alvinópolis; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence em 11/05/16;**

37.PROJETO DE LEI Nº 006/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre obrigatoriedade do comércio lojista a manter cartaz ou placa, em local visível, informando a taxa de juros; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças- **vence em 11/05/16;**

38.PROJETO DE LEI Nº 007/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Combate à Pedofilia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- **vence 11/05/16;**

39.PROJETO DE LEI Nº 008/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, institui o Programa "Cinema do Bem" que torna obrigatória a exibição de filmes institucionais de curta duração (curta-metragem) de conteúdo informativo sobre as entidades sociais sem fins lucrativos sediadas em Atibaia, antes do início de sessões de cinema realizada neste Município; às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças- **vence em 11/05/16;**

40.PROJETO DE LEI Nº 009/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, proíbe a oferta de "embutidos" na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- **vence em 11/05/16;**

41.PROJETO DE LEI N 011/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, dispõe sobre o "Programa Atibaia Livre de Dengue" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças- **vence em 22/05/16;**

42.PROJETO DE LEI N 12/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, dispõe sobre a criação do "Dia Municipal do Administrador" e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 22/05/16;**

43.PROJETO DE LEI N 013/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, dispõe sobre denominação de rua no bairro Alvinópolis II; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças; vence **vence em 22/05/16;**

44.PROJETO DE LEI N 010/16, de autoria do vereador Jair Bonilha Gattamorta, declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos o Instituto Entrando em Cena; As Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 15/05/16;**

45.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves e outros vereadores, que confere título de cidadão honorário; de acordo com o artigo 280 do RI, foram nomeados os seguintes vereadores para emitir parecer no prazo de 15 dias: Jorge de Jesus Silva, Lucas de Oliveira Cardoso, Rodrigo Parras, Francisco Carlos Avanço e Wilson de Vasconcelos Veiga;

46.VETO Nº 001/16, à Emenda Modificativa nº 042/15 apresentada pelo vereador Rodrigo Parras ao Projeto de Lei nº 166/15 (LOA) encaminhado pelo Executivo; à Comissão de Justiça- vence em 28/02/16. **Segue para a pauta da ordem do dia de 29/02/16 em discussão e votação únicas;**

47.DIVERSOS Nº 003/16, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, encaminha Balancete referente ao mês janeiro de 2016; a Comissão de Finanças;

48.BALANCETE DA PREFEITURA Nº 003/16, encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2016; à Comissão de Finanças;

49.PARECER TRIBUNAL DE CONTAS 001/16; encaminha Contas da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao Exercício de 2013 do Processo TC-1922/126/13; **À Comissão de Finanças- vence em 11/05/16;**

50.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências- **Segue para as comissões de obras e finanças- venceu em 06/12/15;**

51.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Bairro Ressaca - Rua Zilda Aparecida da Silveira)- **Segue para as comissões de obras e finanças- vence em 13/02/16;**

52.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. Suely)- **Segue para as comissões de obras e finanças- vence em 13/02/16;**

53.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Jd. Alvinópolis II)- **Segue para as comissões de obras e finanças- vence em 13/02/16;**

54.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

Poder Legislativo

(Loteamento Jd. São Felipe)- **Segue para as comissões de obras e finanças- vence em 13/02/16;**

55.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Bairro do Tanque) **Segue para as comissões de obras e finanças- vence em 13/02/16;**

56.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Chácaras Maringá)- **Segue para as comissões de obras e finanças- vence em 13/02/16;**

57.PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/15, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. (Loteamento Taba Village)- **Segue para as comissões de obras e finanças- vence em 13/02/16;**

58.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/15, de autoria do Vereador Almir Bueno do Prado e outros, que Institui a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de "Outubro Rosa" no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências- **Segue para a Comissão de saúde e Finanças;**

59.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/16, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças- **vence em 11/05/16;**

60.PROJETO DE RESOLUÇÃO N 002/16, de autoria da Mesa Diretora, altera disposição do Regimento interno, na forma que especifica, à Comissão de Justiça- **vence em 22/05/16;**

61.PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/16, de autoria dos vereadores Paulo F.L. Pereira de Araújo e Outros, Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de realizar levantamento dos acidentes de trânsito no município de Atibaia, entre 2013 e 22 de fevereiro de 2016; conforme art. 286 do RI foram nomeados os seguintes vereadores que farão parte da comissão: Paulo F.S. Catta Preta, Josué Luiz de Oliveira, Jair Bonilha Gattamorta, Wilson de Vasconcelos Veiga, Sidnei Luciano Gonçalves, vedada a participação do autor, e dará parecer no prazo de 15 dias;

62.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/15, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Confere título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à cidade de Atibaia- **Segue para Comissão Temporária elaborar o parecer;**

63.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Compila os Decretos Legislativos nº. 12/1995, 08/2008, 004/2011 e 02/2014, para instituir no âmbito do Município de Atibaia, a entrega do "Brasão do Município" e o diploma "Destaque do Ano – Segurança Pública" a serem concedidos aos Policiais Rodoviários Federais, aos Policiais Civis e Militares (incluídos os membros do corpo de bombeiros e Polícia Rodoviária e Florestal) e aos Guardas Civis Municipais, que se destacarem em ações benéficas em nosso município- **Segue para a Comissão de Justiça e Finanças- Segue para a pauta da ordem do dia de 29/02/16 em discussão e votação únicas;**

64.PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências; **Segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

65.PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS 08/15, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Ofício 552/15 – TC – 1854/026/12; **Segue para a Comissão de Finanças;**

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/15 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis Achocolatado e outros para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/15 de 25/05/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Alnutri Alimentos Ltda (lote 01) 01 Achocolatado em pó instantâneo embalagem 1 kg 4.000 kg R$ 7,50; 02 Composto lácteo com flocos de morango enriquecido embalagem de 1 ou 2 kg 2.000 kg R$ 15,30. (lote 03) 01 Leite em pó integral instantâneo enriquecido, embalagem de 1 kg 8.000 kg R$ 14,35. Nazaré Paulista, 25 de fevereiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/15 Aquisição de serviços e locações de infraestruturas para eventos públicos do Município de Nazaré Paulista. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/15 de 25/05/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Equipe Elite S/S Ltda (lote único) – 01 AGENTE DE APOIO - Serviços de 700 (setecentos) diárias de agentes de apoio devidamente qualificados e habilitados 700 diárias R$ 160,00; 02 BOMBEIROS CIVIS - Prestação de 70 (setenta) diárias de bombeiros civis, devidamente identificados 70 diárias R$ 192,85. Nazaré Paulista, 25 de fevereiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/15 Aquisição de medicamento Albumina Serica Humana 20% para atendimento de pacientes carentes do município. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/15 de 25/05/15 – VIGENCIA: 12 meses - (4ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: CM Hospitalar Ltda (lote único) 01 Albumina Serica Humana 20% cx/ 12 bol plast 50ml 540 frascos R$ 84,44. Nazaré Paulista, 25 de fevereiro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito